



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 34/2007, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.094.093/0001-47, sediada à SAA CL, Quadra 03, Bloco D, Loja 29, Térreo, parte H, Brasília/DF, CEP 70.632-300, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. **PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.008756/2006-49**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 34/2007, por mais 12 (doze) meses, podendo esse encerrar antecipadamente em razão da entrega definitiva do imóvel locado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 34/2007 até 17/10/2018, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, podendo esse encerrar antecipadamente em razão da entrega definitiva do imóvel locado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 34/2007, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 60.558,58 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, resultando no valor total anual de **R\$ 726.702,92 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos)**.

EM BRANCO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.39
PI: 02000405021
SB: 10

4.2 Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800041.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1 Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

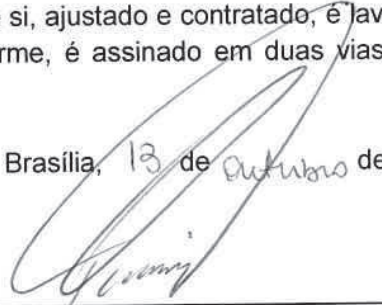
7.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Brasília, 13 de outubro de 2017.




PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ
CONBRAL - PAR Empreendimentos e
Participações Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



JOAQUES BRITO SANTOS
Fundo de Desenv. - DIERG
SHAPE 1321085



Nome: Simone da Silva Sales
CPF: [REDACTED]

EM BRANCO

